



005041

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

| | |
|-------------|---|
| Licitação | RDC - Regime Diferenciado Nº 000016/2023 - 31/01/2024 - Processo Nº 030187/2023 |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| Data | 12/04/2024 |
| Tipo | ATA JULGAMENTO PROPOSTA PREÇOS |

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h30, reuniu-se em sessão reservada a Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pelo Decreto nº 22, de 27 de abril de 2023, na sala de reuniões da Comissão, para dar continuidade à análise e julgamento da Proposta de Preços do CONSÓRCIO BATALHA KENNEDY, participante no RDC - Regime Diferenciado de Contratação nº 000016/2023, referente o processo nº 030187/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA (BÁSICO E EXECUTIVO) E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MICRODRENAGEM, MACRODRENAGEM, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) - INCLUSIVE PRÉ-OPERAÇÃO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY. Inicialmente registra-se que a Comissão solicitou auxílio à equipe técnica da secretaria de obras e habilitação para conferência e regular julgamento da Proposta, de modo que constatamos o atendimento integral às exigências do item 10 do edital, conforme avaliação anexa. Ato contínuo, passou-se para os critérios de avaliação e julgamento das propostas, nos termos do item 12 do edital, de maneira que a licitante obteve a pontuação da proposta comercial de 100,00 pontos e a pontuação final de 99,92 pontos, consoante avaliação anexa. Posto isso, tem -se que o CONSÓRCIO BATALHA KENNEDY se encontra CLASSIFICADO e apto a prosseguir no certame. Desta feita, fica designada a sessão pública para a abertura do Envelope nº 03 - Documentos de Habilitação - no dia 18/04/2024, às 9h30, no Setor de Licitação, situado à Rua Antônio Jacques Soares, nº 54, Secretaria de Administração (ao lado da Polícia Militar), Centro, Presidente Kennedy/ES. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada por todos presentes. Publique-se.


Selma Henriques de Souza
Presidente CPL


Elisângela Belônia Moreira
Secretária


Rômulo Brandão Fernandes
Membro


Adelita Alves de Almeida
Membro



30187/23
5040
Ruy

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL DO RDCI nº 000016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA (BÁSICO E EXECUTIVO) E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MICRODRENAGEM, MACRODRENAGEM, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) - INCLUSIVE PRÉ-OPERAÇÃO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.

EMPRESA AVALIADA: CONSÓRCIO BATALHA KENNEDY

ITEM 10.5 DO EDITAL – A proposta comercial foi redigida em total conformidade com o ANEXO V, atentando o Edital.

ITEM 10.5.1 – ok

ITEM 10.5.2 – ok

ITEM 10.6 DO EDITAL - A proposta comercial foi elaborada em total conformidade com os ANEXOS VI e VII, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/CRITÉRIO DE PAGAMENTO e CRONOGRAMA FÍSICOFINANCEIRO, atendendo o Edital.

ITEM 10.7 DO EDITAL – As composições de BDI e Encargos Sociais, foram apresentadas devidamente detalhadas, conferidas, estando corretas, atendendo o Edital.

ITEM 10.8 DO EDITAL – As operações aritméticas da planilha proposta foram todas conferidas, inclusive as parciais, estando corretas e arredondadas com duas casas decimais, atendendo o Edital.

12.3 PONTUAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL:

12.3.1 As Propostas de Preços serão pontuadas de acordo com a seguinte fórmula:

$C = \text{Menor VP (menor valor entre as propostas)/VP (valor apresentado)} \times 100$

Onde:

C = Pontuação da Proposta Comercial;

Menor VP = Menor Valor entre as propostas apresentadas;

VP = Valor da proposta em avaliação;

$C = (215.178.602,51 / 215.178.602,51) \times 100$

C = 100,00 pontos.

12.4 PONTUAÇÃO FINAL:

12.4.1 A pontuação final a ser atribuída às Propostas será obtida por meio da ponderação entre a Pontuação Total Técnica - T e a Pontuação Comercial - C, obedecendo a seguinte fórmula:

$PF = 0,70T + 0,30C$

Onde:

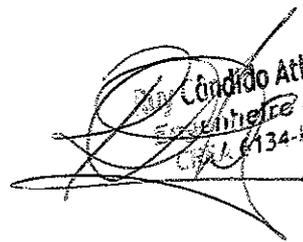
PF = Pontuação Final da Proposta;

T = Pontuação Final Técnica;

C = Pontuação Comercial.

$PF = (0,70 \times 99,89) + (0,30 \times 100,00)$

PF = 99,92 pontos.


Cándido Athayde
Engenheiro Civil
OAB 6134-D/ES

03/04/24